

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO AUTOMÁTICO, DA 2^a (SEGUNDA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA



NEO RODAS S.A.

Sociedade por Ações de Capital Fechado

Companhia sem registro de companhia aberta na CVM

CNPJ n.º 14.591.542/0001-90

Rodovia BR-277 Curitiba-Ponta Grossa, nº 6.300, Km 108, Barracão 1, Sala 1, bairro Rondinha
município de Campo Largo, estado do Paraná, CEP 83.608-000

no montante total de

R\$ 103.000.000,00

(cento e três milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS DA 1^a SÉRIE: "BRNRONDNCM017"

CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS DA 2^a SÉRIE: "BRNRONDNCM025"

**REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NA CVM SOB O N°
CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2025/117, REALIZADO EM 30 DE JULHO DE 2025**

**"ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE
OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS"**

As Notas Comerciais não contam com classificação de risco (rating)

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMITENTE

A **NEO RODAS S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, em fase operacional, sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Rodovia BR-277 Curitiba-Ponta Grossa, nº 6.300, Km 108, Barracão 1, Sala 1, bairro Rondinha, CEP 83.608-000, município de Campo Largo, estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 14.591.542/0001-90 e na Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR") sob o NIRE nº 41.300.094.501 ("Emitente"), em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente

Juscelino Kubitschek 1.309, 10º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.271.464/0073-93 ("Coordenador Líder") e **ITAU BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º andar (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 ("Itau BBA" e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores") vêm a público, por meio deste anúncio de início ("Anúncio de Início"), comunicar, nos termos do disposto no artigo 59, inciso II e § 3º, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), o início da distribuição da oferta pública de distribuição de 103.000 (cento e três mil) notas comerciais escriturais, com garantia real e com garantia fidejussória, em 2 (duas) séries (sendo as Notas Comerciais da primeira série denominadas "Notas Comerciais da 1ª Série" e as Notas Comerciais da segunda série denominadas "Notas Comerciais da 2ª Série" e, em conjunto, as "Notas Comerciais"), da 2ª (segunda) emissão da Emitente ("Oferta" e "Emissão", respectivamente), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$ 103.000.000,00 (cento e três milhões de reais) na data de emissão, qual seja, 16 de julho de 2025 ("Valor Total da Emissão"), sob o regime de garantia firme para o Valor Total da Emissão, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais (conforme abaixo definido), nos termos do "*Termo de Emissão da 2ª (Segunda) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real e Garantia Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático, da Neo Rodas S.A.*", celebrado entre a Emitente, a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário e representando a comunhão dos titulares de Notas Comerciais ("Agente Fiduciário"), a **ABG PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.591.453/0001-44 ("ABG Participações"), **ABG CORPORATE LTDA.**, inscrita perante o CNPJ sob o nº 39.577.248/0001-55 ("ABG Corporate"), **GIJO HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita perante o CNPJ sob o nº 13.122.170/0001-90 ("Gijo"), **JOGI ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.**, inscrita perante o CNPJ sob o nº 34.865.975/0001-02 ("Jogi"), **NEO POLIMEROS LTDA.**, inscrita perante o CNPJ sob o nº 02.679.320/0001-45 ("Neo Polímeros"), **NEO PWT LTDA.**, inscrita perante o CNPJ sob nº 31.600.044/0001-86 ("Neo PWT"), **NEO RESIL COMERCIAL INDUSTRIAL LTDA.**, inscrita perante o CNPJ sob o nº 68.124.858/0001-00 ("Neo Resil"), **NEO STEEL S.A.**, inscrita perante o CNPJ sob o nº 36.615.460/0001-71 ("Neo Steel"), **OWB INDÚSTRIA DE AUTO PEÇAS LTDA.**, inscrita perante o CNPJ sob o nº 31.045.502/0001-62 ("OWB", e quando referido em conjunto com ABG Participações, ABG Corporate, Gijo, Jogi, Neo Polímeros, Neo PWT, Neo Resil e Neo Steel, os "Avalistas Pessoas Jurídicas") e o Sr. **ALEXANDRE RAUEN ABAGE**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas ("CPF") sob o n.º 640.738.409-59, na qualidade de avalista ("Avalista Pessoa Física" e, em conjunto com os Avalistas Pessoa Jurídica, "Avalistas", "Termo de Emissão" e "Oferta", respectivamente).

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Termo de Emissão.

2. RITO DE REGISTRO E DISPENSA DE PROSPECTO E LÂMINA DA OFERTA

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro foi obtido de forma automática, nos termos do artigo 26, inciso X, e do artigo 27 da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, de emissor em fase operacional sem registro de companhia aberta perante a CVM, sendo destinada exclusivamente a Investidores Profissionais. Ainda, a Oferta não será objeto de análise prévia pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, após a divulgação do Anúncio de Encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, nos termos do artigo 2º, inciso VI e do artigo 19 do "*Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*" e conforme as "*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*", ambos em vigor na presente data, em até 7 (sete) dias contados da data de divulgação do anúncio de encerramento da Oferta, a ser realizado nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160.

A Oferta será realizada sob o regime de garantia firme de colocação, observado o cumprimento das Condições Precedentes (conforme definido no Termo de Emissão) dispostas no Contrato de Distribuição, com a intermediação dos Coordenadores. Tendo em vista o rito e o público-alvo adotado, a CVM não realizou ou realizará a análise dos documentos da Oferta nem de seus termos e condições.

As Notas Comerciais serão distribuídas publicamente aos Investidores Profissionais. Serão considerados "Investidores Profissionais" os investidores que possam ser enquadrados nas hipóteses previstas no artigo 11 da Resolução CVM nº 30 de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais" e "Resolução CVM nº 30", respectivamente) sendo, portanto, dispensada a utilização de prospecto e lâmina para a Oferta, conforme previsto no artigo 9º, inciso I e artigo 23, §1º, da Resolução CVM 160.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, NOS TERMOS DO ARTIGO 86, V, DA RESOLUÇÃO CVM 160, AINDA OBSERVADO O ARTIGO 89 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

3. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 30 de julho de 2025, sob o nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2025/117.

4. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, posteriores ao seu registro pela CVM, informando seus principais eventos a partir da concessão dos registros da Oferta pela CVM:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista^{(1) (2)}
1.	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM Concessão do registro automático da Oferta pela CVM Divulgação deste Anúncio de Início	30/07/2025
2.	Data de Liquidação Financeira das Notas Comerciais da 2ª Série	05/08/2025
3.	Data de Liquidação Financeira das Notas Comerciais da 1ª Série	05/08/2025
4.	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	Em até 180 dias contados da Divulgação do Anúncio de Início

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emitente e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada pela Emitente e pelos Coordenadores ao mercado e à CVM. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emitente, dos Coordenadores, da CVM e da B3, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

Para mais informações sobre os efeitos de eventual modificação da Oferta, veja os Documentos da Oferta.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações acerca da Emissão, da Oferta e das Notas Comerciais podem ser obtidas junto aos Coordenadores, à Emitente, à B3 e à CVM.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

NÃO FOI CONTRATADA AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, DE FORMA QUE AS NOTAS COMERCIAIS NÃO FORAM OBJETO DE ANÁLISE DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) POR AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º DA RESOLUÇÃO CVM 160. ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMITENTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMITENTE OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, CONFORME ARTIGO 58, PARAGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMITENTE, OU DAS NOTAS COMERCIAIS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DAS NOTAS COMERCIAIS CONFORME DESCRIÇÕES NO TERMO DE EMISSÃO.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DÍVIDA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

**MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM A EMITENTE,
COM OS COORDENADORES OU COM A CVM.**

**ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE
OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS**

São Paulo, 30 de julho de 2025.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR

